

Estância Turística de Ibitinga, 24 de Agosto de 2.015

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 725/2015

Venho através deste, em atenção ao Ofício nº 725/2015, emitido por esta Câmara Municipal, após propositura que constou do expediente da Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 04 de Agosto deste, na forma de Requerimento de Informação nº 185/2015, de autoria do Vereador Osias Soares de Oliveira, esclarecer o que segue.

O ilustre vereador Osias iniciou o seu requerimento afirmando que foram apresentados 02 (dois) convites a esta Secretaria Municipal de Obras Públicas, os quais, até a data em que o mesmo protocolizou seu requerimento, ainda não haviam sido atendidos, justificando assim, o seu pedido de convocação, concluindo ainda com a seguinte afirmação:

"Considerando a necessidade de alguns esclarecimentos junto ao responsável da pasta de Obras Públicas é que se faz importante a sua presença nesta Casa para assim conhecermos e discutirmos projetos relacionados à Secretaria."

De acordo com as alíneas "a" e "g", § 3º, Art. 286, Capítulo IV, Título VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Resolução nº 3.334, de 23 de Dezembro de 2.008, e suas alterações, "[...] a) o convidado, em data e pelo tempo determinado pela



Presidência, discursará sobre o assunto o qual foi convidado a falar; [...] g) qualquer Vereador poderá fazer uso da palavra, após a exposição do orador, pelo tempo de 05 (cinco) minutos, para indagar ou questionar o assunto exposto, com direito a réplica de 03 (três) minutos. [...]"

Em face da legislação pertinente e, visando atender à convocação, requeiro, primeiramente sejam elencados os assuntos sobre os quais sou convocado a explanar, pois o assunto "Secretaria de Obras Públicas" é muito vasto, inviabilizando tanto a elaboração de eventual planejamento por parte deste Secretário, como a elaboração de questionamentos por parte dos nobres Edis.

Logo, com o objetivo de atender à convocação que me foi dirigida, requeiro, com a devida vênia, seja determinado o assunto específico sobre o qual explanarei, nos termos da Lei Orgânica Municipal (LOM).

Na oportunidade, renovo-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Ciro Rogério Dal'Acqua
Secretário Municipal de Obras Públicas

Ao
Exmo Sr
Windson Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

